



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 549/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão, conforme deliberação da **Comissão de Saúde e Assistência Social**, no dia 14 de maio de 2025.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.



Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente